

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 003/2025 - CMRS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar Fábio Silva Correia, Secretário de Finanças, e Tobias Vinicius dos Santos Fontes, Presidente da Câmara Municipal, a gerenciarem conjuntamente a conta bancária da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, CNPJ: 12.993.549/0001-03, junto ao Banco do Brasil S.A, Agência: 1109-6, conta: 7700-3, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativa a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, 07 de janeiro de 2025.

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**

Presidente

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

**Código Identificador:** 16520041